



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 532
Nº PROCESSO: 53/2021
Assinatura: RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - CCL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 - SRP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, CNPJ **06.1136.690/0001-71** com sede na Praça Getúlio Vargas- Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º01/2021/SEMIE, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Futura e Eventual Contratação visa a Futura e Eventual **para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Iluminação Pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos**, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 artigo 11, incisos I e II, § 2º, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. A empresa **A.B DE SOUSA NETO**, CNPJ: **35.651.180/0001 - 56.**, sediada **Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira nº 197, Centro, Lago do Junco/MA.**, neste ato representando pelo senhor **Aristides Borges de Sousa Neto**, portador do CPF: **007.923.933-17**, declarada **VENCEDORA** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face da proposta mais vantajosa apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas.

RESOLVEM: REGISTRAR os preços dos produtos propostos pela empresa vencedora, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 artigo 11, incisos I e II, § 2º, ficando a empresa: **N.F CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: **10.731.608/0001-40** com sede a **Rua Floriano nº 04 - Guanabara - Cidade de Colinas - MA** neste ato Representado Pelo Sr. **Francisco Jakson da Silva Noletto**, portador do CPF nº: **003.869.683-57**, incluída, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitou cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame na condição de 2ª (segunda) colocada/Cadastro Reserva nos itens Conforme as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Iluminação Pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos** para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Domingos do

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	533
PROC:	55 / 2021
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Maranhão - MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 01/2021/SEMIE.

QUADRO 01 - DA EMPRESA BENEFICIARIA

Fornecedor: A.B DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001 - 56.
Endereço: Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira nº 197, Centro, Lago do Junco/MA.
Representante: Aristides Borges de Sousa Neto.
CPF: 007.923.933-17
E-mail: abgempresendimentos@hotmail.com

QUADRO 02 - DA EMPRESA RESERVA

Fornecedor : N.F CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.731.608/0001-40
Endereço: Rua Floriano nº 04 - Guanabara - Cidade de Colinas - MA.
Representante: Francisco Jakson da Silva Noieto.
CPF: 003.869.683-57
E-mail: nf.construtora@hotmail.com

QUADRO 03 - DOS MATERIAIS E SERVIÇOS.

ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		LOTE - I MATERIAIS ELETRICOS.				2.124.405,05
1.1	-	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	20,00	4,14	82,80
1.2	-	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	40,00	25,78	1.031,20
1.3	-	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1.000,00	12,61	12.610,00
1.4	-	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO DE IP	un	40,00	192,32	7.692,80
1.5	-	BOCAL E27, PARA LAMPADAS	UN	1.200,00	3,9	4.680,00
1.6	-	BRAÇO PARA LUMINÁRIA X 21	UN	1.000,00	30,01	30.010,00
1.7	.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 1,5MTS	un	1.000,00	162,55	162.550,00
1.8	.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 3MTS	UN	400,00	471,61	188.644,00
1.9	.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 4 MTS	UN	400,00	479,37	191.748,00
1.10	-	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	m	800,00	7,91	6.328,00
1.11	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	3.500,00	1,03	3.605,00
1.12	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3.500,00	1,83	6.405,00
1.13	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	2.500,00	6,02	15.050,00

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 534
PROC: 51 / 2024
Ass.: Rf

1.14	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	3.500,00	3,2	11.200,00
1.15	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1.000,00	3,62	3.620,00
1.16	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	1.000,00	5,04	5.040,00
1.17	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	500,00	8,27	4.135,00
1.18	-	Quadro de medição monofásico	un	80,00	86,94	6.955,20
1.19	-	Caixa de medição trifásica	un	25,00	105,76	2.644,00
1.20	-	CARTUCHO FUSIVEL	UN	80,00	6,02	481,60
1.21	-	CHAVE DE COMANDO P/IP	UN	50,00	572,45	28.622,50
1.22	-	CONECTOR AMPACT - TIPO II	un	400,00	5,17	2.068,00
1.23	-	CONECTOR AMP TIPO II	UN	600,00	5,36	3.216,00
1.24	-	CONECTOR PERFORANRE	un	1.000,00	5,45	5.450,00
1.25	-	CONTATOR 40A	un	50,00	187,62	9.381,00
1.26	-	DISJUNTOR 10 A 30A MONOFÁSICO	UN	20,00	9,5	190,00
1.27	-	DISJUNTOR 40 A 50A MONOFÁSICO	UN	35,00	17,31	605,85
1.28	-	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UN	10,00	84,49	844,90
1.29	-	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	UN	10,00	86	860,00
1.30	-	ELO FUSIVEL 1H	UN	80,00	3,2	256,00
1.31	-	ELO FUSIVEL 3H	UN	80,00	3,01	240,80
1.32	-	ELO FUSIVEL 5H	UN	80,00	3,07	245,60
1.33	-	FITA ISOLANTE 18X20	UN	120,00	7,81	937,20
1.34	-	LÂMPADA LED 15W	UN	200,00	21,08	4.216,00
1.35	-	LAMPADA LED 30W	UN	2.000,00	45,63	91.260,00
1.36	-	LAMPADA METALIC 150 W	UN	250,00	39,88	9.970,00
1.37	-	LAMPADA METALICO 250W	UN	250,00	54,95	13.737,50
1.38	-	LAMPADA METALICO 400W	UN	150,00	84,21	12.631,50
1.39	-	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	UN	200,00	45,63	9.126,00
1.40	-	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V	UN	80,00	51,19	4.095,20
1.41	-	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 70 W (BASE E40)	UN	200,00	23,24	4.648,00
1.42	-	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	UN	1.200,00	39,9	47.880,00
1.43	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	UN	400,00	9,13	3.652,00
1.44	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	UN	400,00	13,55	5.420,00
1.45	-	PARAFUSO DE MAQUINA GALV. 16x400mm	un	50,00	6,96	348,00
1.46	-	PARAFUSO C/ OLHAL, 5/8 X 400M	un	60,00	11,95	717,00
1.47	-	REATOR VS 150W	un	100,00	61,62	6.162,00
1.48	-	REATOR VS 400 w	un	20,00	103,22	2.064,40
1.49	-	REATOR VAPOR MERCURIO 70W	un	100,00	55,04	5.504,00
1.50	-	Luminária em LED para iluminação pública,50W,	un	600,00	181,86	109.116,00
1.51	.	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt	un	800,00	410,83	328.664,00
1.52	.	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt,	un	800,00	560,61	448.488,00
1.53	.	Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt	un	400,00	690,42	276.168,00

Alcides
J. C. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 535
PROC: 51 / 2021
Ass.: Rf

1.54	-	RELE FOTOELÉTRICO NA RFT/82 220V STIEL	UN	100,00	30,67	3.067,00
1.55	-	RELE FOTOELETRICO NF	UN	1.000,00	20,04	20.040,00
2	LOTE - II MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					659.065,56
2.1	COMP-87706740	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de Alta Tensão Monofásicas e Trifásicas com: instalação, substituição e manutenção de quadros de comando, fusíveis, postes, cabos, disjuntores, cruzetas, isoladores; lâmpadas, reatores, braços em postes, luminárias internas e externas, capacitores de correção de fator de potência, relés e para-raios das 8 h às 17 h de segunda a domingo, feriados e fora de horário de expediente quando necessário. (Incluindo gerenciamento da iluminação pública, tendo em seu quadro de funcionários engenheiro eletricista, encarregado, motorista, eletricista, atendente, tele-atendente)	Mês	12,00	33.119,63	397.435,56
2.2	COMP-30707632	Disponibilizar veículos tipo: caminhão com carroceria equipado com guindaste e cesto aérea de 13m; veículo tipo passeio para vistoria; veículo pick-up; veículo caminhonete 4 x 4 para atender as reclamações 24h (vinte e quatro horas) por dia. (Despesas de manutenção dos veículos e combustível já inclusos nos serviços)	MÊS	12,00	21.802,50	261.630,00
VALOR TOTAL:						2.783.470,61

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 01/2021 SEMIE

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Poderá utilizar-se da **Ata de Registro de Preços**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o "**carona**" deverá efetivar a aquisição **solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 8.250/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses, a contar da sua assinatura**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do **Pregão Presencial nº 01/2021/SEMIE** e em

Cláudio
Am



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	536
PROC:	55 / 2021
Ass.:	RJ

consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 01/2021/SEMIE**

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.

7.4 - Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E´MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	537
PROC:	5J / 2021
Ass.:	[assinatura]

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE**.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE**, e as propostas da **FORNECEDORA**.

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	538
PROC:	55 / 2021
Ass.:	RJ

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), 16 de fevereiro de 2021.

Sr. Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
CONTRATANTE

A.B DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001 - 56.
Aristides Borges de Sousa Neto.
CPF: 007.923.933-17
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

N.F CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.731.608/0001-40
Francisco Jakson da Silva Noieto.
CPF: 003.869.683-57
EMPRESA CADASTRO DE RESERVA

CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF 602.782.553-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	538
PROC:	53 / 2021
Ass.:	JF

Nome:
CPF

Leonorino C. R. M.
052.400.073-52

Assessor
Am

FORMA:
PROG:
1987



INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y ESTUDIOS ECONÓMICOS
 INSTITUTUL NAȚIONAL DE STATISTICĂ ȘI STUDII ECONOMICE
 BULEVARDUL DE LA PLOȘTEȘTI, 100
 BUCUREȘTI, ROMANIA

Numar
 CPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	540
PROC:	51 / 2021
Ass:	R /

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 - SRP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, CNPJ **06.1136.690/0001-71** com sede na Praça Getúlio Vargas- Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º01/2021/SEMIE, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Futura e Eventual Contratação visa a Futura e Eventual **para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Iluminação Pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos**, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 artigo 11, incisos I e II, § 2º, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. A empresa **A.B DE SOUSA NETO**, CNPJ: **35.651.180/0001 - 56.**, sediada **Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira nº 197, Centro, Lago do Junco/MA.**, neste ato representando pelo senhor **Aristides Borges de Sousa Neto**, portador do CPF: **007.923.933-17**, declarada **VENCEDORA** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face da proposta mais vantajosa apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas.

RESOLVEM: REGISTRAR os preços dos produtos propostos pela empresa vencedora, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 artigo 11, incisos I e II, § 2º, ficando a empresa: **N.F CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: **10.731.608/0001-40** com sede a **Rua Floriano nº 04 - Guanabara - Cidade de Colinas - MA** neste ato Representado Pelo Srº. **Francisco Jakson da Silva Noletto**, portador do CPF nº: **003.869.683-57**, incluída, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitou cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame na condição de 2ª (segunda) colocada/Cadastro Reserva nos itens Conforme as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Iluminação Pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos** para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Domingos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 545
PROC: 53 / 2021
Ass.: RY

Maranhão - MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 01/2021/SEMIE.

QUADRO 01 - DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Fornecedor: A.B DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001 - 56.
Endereço: Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira nº 197, Centro, Lago do Junco/MA.
Representante: Aristides Borges de Sousa Neto.
CPF: 007.923.933-17
E-mail: abgempreendimentos@hotmail.com

QUADRO 02 - DA EMPRESA RESERVA

Fornecedor : N.F CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.731.608/0001-40
Endereço: Rua Floriano nº 04 - Guanabara - Cidade de Colinas - MA.
Representante: Francisco Jakson da Silva Noieto.
CPF: 003.869.683-57
E-mail: nf.construtora@hotmail.com

QUADRO 03 - DOS MATERIAIS E SERVIÇOS.

ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		LOTE - I MATERIAIS ELETRICOS.				2.124.406,05
1.1	-	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	20,00	4,14	82,80
1.2	-	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	40,00	25,78	1.031,20
1.3	-	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1.000,00	12,61	12.610,00
1.4	-	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO DE IP	un	40,00	192,32	7.692,80
1.5	-	BOCAL E27, PARA LAMPADAS	UN	1.200,00	3,9	4.680,00
1.6	-	BRAÇO PARA LUMINÁRIA X 21	UN	1.000,00	30,01	30.010,00
1.7	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 1,5MTS	un	1.000,00	162,55	162.550,00
1.8	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 3MTS	UN	400,00	471,61	188.644,00
1.9	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 4 MTS	UN	400,00	479,37	191.748,00
1.10	-	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	m	800,00	7,91	6.328,00
1.11	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	3.500,00	1,03	3.605,00
1.12	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3.500,00	1,83	6.405,00
1.13	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4.0MM2	M	2.500,00	6,02	15.050,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 542
PROC: SJ/2020
Ass.: R/

1.14	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	3 500,00	3,2	11 200,00
1.15	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1 000,00	3,62	3 620,00
1.16	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	1 000,00	5,04	5 040,00
1.17	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	500,00	8,27	4 135,00
1.18	-	Quadro de medição monofásico	un	80,00	86,94	6 955,20
1.19	-	Caixa de medição trifásica	un	25,00	105,76	2 644,00
1.20	-	CARTUCHO FUSIVEL	UN	80,00	6,02	481,60
1.21	-	CHAVE DE COMANDO P/IP	UN	50,00	572,45	28 622,50
1.22	-	CONECTOR AMPACT - TIPO II	un	400,00	5,17	2 068,00
1.23	-	CONECTOR AMP TIPO II	UN	600,00	5,36	3 216,00
1.24	-	CONECTOR PERFURANRE	un	1 000,00	5,45	5 450,00
1.25	-	CONTATOR 40A	un	50,00	187,62	9 381,00
1.26	-	DISJUNTOR 10 A 30A MONOFÁSICO	UN	20,00	9,5	190,00
1.27	-	DISJUNTOR 40 A 50A MONOFÁSICO	UN	35,00	17,31	605,85
1.28	-	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UN	10,00	84,49	844,90
1.29	-	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	UN	10,00	86	860,00
1.30	-	ELO FUSIVEL 1H	UN	80,00	3,2	256,00
1.31	-	ELO FUSIVEL 3H	UN	80,00	3,01	240,80
1.32	-	ELO FUSIVEL 5H	UN	80,00	3,07	245,60
1.33	-	FITA ISOLANTE 18X20	UN	120,00	7,81	937,20
1.34	-	LÂMPADA LED 15W	UN	200,00	21,08	4 216,00
1.35	-	LAMPADA LED 30W	UN	2 000,00	45,63	91 260,00
1.36	-	LAMPADA METALIC 150 W	UN	250,00	39,88	9 970,00
1.37	-	LAMPADA METALICO 250W	UN	250,00	54,95	13 737,50
1.38	-	LAMPADA METALICO 400W	UN	150,00	84,21	12 631,50
1.39	-	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	UN	200,00	45,63	9 126,00
1.40	-	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V	UN	80,00	51,19	4 095,20
1.41	-	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 70 W (BASE E40)	UN	200,00	23,24	4 648,00
1.42	-	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	UN	1 200,00	39,9	47 880,00
1.43	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	UN	400,00	9,13	3 652,00
1.44	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	UN	400,00	13,55	5 420,00
1.45	-	PARAFUSO DE MAQUINA GALV. 16x400mm	un	50,00	6,96	348,00
1.46	-	PARAFUSO C/ OLHAL, 5/8 X 400M	un	60,00	11,95	717,00
1.47	-	REATOR VS 150W	un	100,00	61,62	6 162,00
1.48	-	REATOR VS 400 w	un	20,00	103,22	2 064,40
1.49	-	REATOR VAPOR MERCURIO 70W	un	100,00	55,04	5 504,00
1.50	-	Luminária em LED para iluminação pública, 50W,	un	600,00	181,86	109 116,00
1.51	-	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bivolt	un	800,00	410,83	328 664,00
1.52	-	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt,	un	800,00	560,61	448 488,00
1.53	-	Luminária em LED para iluminação pública, 200W bivolt	un	400,00	690,42	276 168,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	543
PROC:	51/2021
Ass.:	R/

1.54	-	RELE FOTOELÉTRICO NA RFT/82 220V STIEL	UN	100,00	30,67	3.067,00
1.55	-	RELE FOTOELETRICO NF	UN	1.000,00	20,04	20.040,00
2	LOTE - II MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					659.065,56
2.1	COMP-87706740	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de Alta Tensão Monofásicas e Trifásicas com: instalação, substituição e manutenção de quadros de comando, fusíveis, postes, cabos, disjuntores, cruzetas, isoladores, lâmpadas, reatores, braços em postes, luminárias internas e externas, capacitores de correção de fator de potência, relés e para-raios das 8 h às 17 h de segunda a domingo, feriados e fora de horário de expediente quando necessário. (Incluindo gerenciamento da iluminação pública, tendo em seu quadro de funcionários engenheiro eletricista, encarregado, motorista, eletricista, atendente, tele-atendente)	MÊS	12,00	33.119,63	397.435,56
2.2	COMP-30707632	Disponibilizar veículos tipo: caminhão com carroceria equipado com guindaste e cesto aérea de 13m; veículo tipo passeio para vistoria; veículo pick-up; veículo caminhonete 4 x 4 para atender as reclamações 24h (vinte e quatro horas) por dia. (Despesas de manutenção dos veículos e combustível já inclusos nos serviços)	MÊS	12,00	21.802,50	261.630,00
VALOR TOTAL:						2.783.470,61

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 01/2021 SEMIE

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 8.250/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021/SEMIE e em

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690.0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	599
PROC:	53 / 2021
Ass.:	RJ

consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 01/2021/SEMIE**

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.

7.4 - Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

Am

Assinado
[assinatura]

FORM
NO.
1



Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side. The text is arranged in several paragraphs and appears to contain technical or administrative information.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	545
PROC:	53 / 2021
Ass.:	RJ

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE**.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 01/2021/SEMIE**, e as propostas da **FORNECEDORA**.

f

Am
e
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	546
PROC:	53 / 2021
Ass.:	Ry

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), 16 de fevereiro de 2021.

Sr. Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
CONTRATANTE

A.B DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001 - 56.
Aristides Borges de Sousa Neto.
CPF: 007.923.933-17
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

N.F CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.731.608/0001-40
Francisco Jakson da Silva Noletto.
CPF: 003.869.683-57
EMPRESA CADASTRO DE RESERVA

CONTRATADA

Testemunha:

Nome:

CPF 602.782.553-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	547
PROC:	51 / 2021
Ass.:	TRJ

Nome: Leonino C. P. NET
CPF: 012.400.973-50.

[Handwritten signature]